

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Os dispositivos de segurança são importantes na implantação de diversas normas de segurança, para proteção pessoal de área e dos equipamentos onde aplicados.
Utilizados também na retenção de mangueiras em serviços perigosos evitando o chicoteamento das mesmas, caso estas venham a escapar do terminal.
Atendem as normas a NR-12, (12.77), NR-22, (22.11.15b) e NR-34 (34.8c) conforme, Mte-Ministério do Trabalho e Emprego,

Aplicações principais:

Retenção das mangueiras em serviços perigosos como hidrojateamento, produtos químicos, petroquímicos, siderurgia, portuária, prensas, injetoras, sopradoras, plásticos, alumínio, zamak, teste de pressão e tratores, etc.

